ACADEMIA IPUENSE DE LETRAS CIÊNCIAS E ARTES (AILCA) Edital Nº 01 / 2020

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE DUAS VAGAS NA AILCA

A ACADEMIA IPUENSE DE LETRAS, CIÊNCIAS E ARTES, conforme o disposto no seu Estatuto, aqui representada por seu presidente em exercício, Manuel Evander Uchôa Lopes, abre inscrições para preenchimento das cadeiras №18 e №29, conforme regulamentação a seguir: 1) – Para ser eleito membro efetivo, deverá o candidato a) ser residente e domiciliado em Ipu ou municípios limítrofes ou Fortaleza; b) concordar com o Estatuto e com os princípios nele definidos, mediante declaração de que o leu no Site Da Academia Ipuense de Letras: www.academiaipuense.com.br - publicações; c) ser escritor, cientista, artista de relevo, cidadão ipuense ou pessoa de notória cultura ligada a movimentos culturais de comprovada relevância, ipuense ou não. 2) – A proposta para a admissão de membro será apresentada por 3 (três) membros efetivos entregue no ato da inscrição. 3) – À proposta serão anexados os trabalhos do candidato e seu curriculum vitae. 4) - A proposta terá entrada na Secretaria da AILCA em Fortaleza, no Palácio da Luz, Rua do Rosário nº 1, Centro, ou em Ipu, na Rua Cel. Pedro Aragão, nº 1271 − CEP: 62.250-000 até 31 de outubro de 2020, das 9h às 16h. 5) – Deverá preencher, no ato da inscrição, uma ficha, indicando a cadeira a concorrer, e assinar declaração de que se compromete a frequentar anualmente no mínimo 50% (cinquenta por cento) das reuniões ordinárias mensais e solenes programadas para o Ipu ou Fortaleza, salvo em caso de justificativas por razões de saúde, aprovadas e registradas em ata, e a manter as mensalidades em dia, nunca ficando inadimplente por mais de seis mensalidades, sob pena de perda da condição de acadêmico da AILCA, conforme normas estatutárias.

Fortaleza, 15 de julho de 2020

Manuel Evander Uchôa Lopes

Presidente